



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1868/90,

de 21 de Junho de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

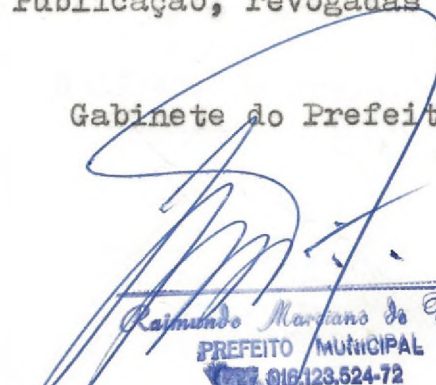
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

### D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA ARAÚJO DANTAS MARQUES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 3.694,00 (Três mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de Junho de 1990.

  
Raimundo Mariano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivalva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO